



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sabará

Lei Federal 8.069/90 - Lei Municipal 2.801/2023

Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 185, Siderúrgica, Sabará/MG

casadosconselhos@sabara.mg.gov.br – (31) 3674-1818

RESOLUÇÃO CMDCA 20/2025

04 de junho de 2025.

Dispõe alteração do cronograma de prazos do Edital CMDCA 01/2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sabará – CMDCA, no exercício de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 2.801/223 e Regimento Interno vigente.

Conforme deliberação realizada em plenária ordinária no dia 04 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do cronograma do Edital CMDCA 01/2025, como se segue:

8. CRONOGRAMA DE PRAZOS:

FASE	DATA
Publicação do Edital	07/05/2025
Prazo para impugnação	08 a 09/05/2025
Período de Inscrição	12 a 23/05/2025
Análise dos Projetos	26/05 a 11/06/2025
Plenária Extraordinária para apresentação dos Projetos Selecionados	12/06/2025
Publicação dos Projetos Selecionados	12/06/2025
Interposição de Recursos	13/06/2025
Análise dos Recursos e respostas aos recursos	14 e 15/06/2025
Plenária para apresentação do Resultado Final e homologação.	16/06/2025
Publicação do Resultado final e homologação do Edital	18/06/2025

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 04 de junho de 2025.

Alexandre Barros de Souza

Presidente do CMDCA/Sabará